

COMERCIAL INFOMED COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 056/2023

A Comercial Infomed Ltda-ME, com sede na Rua, João Pimenta– São Benedito, nº. 164, CEP: 37900-206, Cidade de Passos, - UF: MG, inscrita no CNPJ sob nº. 07.910.017/0001-25, Inscrição Estadual nº 001.001.327.0052, Inscrição Municipal nº 15 263, representada neste ato por seu proprietário Sr. Gilson de Matos leite, brasileiro, casado, profissional da área de comércio varejista de móveis e outros, portador do RG nº M. 4.186.348 SSPMG e do CPF nº 749.239.356-34, vem, respeitosamente perante vossa excelência, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a classificação da empresa: SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA para O item 17 – Berço BC-01, tempestivamente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A empresa recorrente participou em 30 de novembro de 2023 do Pregão Eletrônico 056/2023 da Prefeitura Municipal de Cunha - SP.

Ocorre que a empresa vencedora do produto para o item 17, que possui como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DA PROINFÂNCIA II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, sendo este produto, de acordo com o descritivo solicitado, o BERÇO (padrão PROINFÂNCIA), no entanto, no que se refere ao Berço, o produto ofertado pela empresa que obteve a melhor oferta não atende aos laudos exigidos na cartilha FNDE/FDE BC-01.

Para uma melhor análise do caso, destacamos que o descritivo do lote em questão, constante no próprio edital, demonstra que o produto exigido deve obedecer às normas (PROINFÂNCIA), as especificações constantes exigidas pelo Edital são as seguintes:

Berço, berço infantil em MDF com grades cor branca, não dobrável, com rodízios, conforme o código BÇ1 do Manual de Orientações Técnicas do FNDE.



COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

Descritas as especificações que o produto deve respeitar e analisando a marca cotada pelo arrematante, conclui-se que o berço ofertado não possui os laudos referente a este descritivo.

I.01 - DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

A empresa SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ofertaram o produto da marca SCHOOL, modelo SC-690, no entanto, em análise ao catálogo do berço fabricado pela empresa SCHOOL o mesmo não possui os laudos exigidos na cartilha que são:

<https://www.fde.sp.gov.br/pagepublic/Interna.aspx?codigoMenu=160&AspxAutoDetectCookieSupport=1>

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O fornecedor deverá apresentar, acompanhado da amostra do berço infantil com colchão, a seguinte documentação:
 - Certificado de conformidade / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação para o berço, emitido pelo Organismo de Certificação do Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 15860:2016 (partes 1 e 2) - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico.
 - Certificado de Conformidade / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação para o colchão, emitido pelo Organismo de Certificação do Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13579:2011 (partes 1 e 2) - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases.
 - Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência do Certificado
- Obs. 1:** A(s) Declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data da obtenção da 1ª certificação do produto.
- **Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.**
- Obs. 2:** A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito – Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

do fabricante é condição essencial para validação dos laudos.

Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm);
identificação do fabricante; data; técnico responsável.

Obs. 3: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação.

Obs. 4: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos;
na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas de Conformidade INMETRO ao desenho e especificação.

Não Possuindo assim os laudos de névoa de Salinas, o que é imprescindível para o bom funcionamento dos produtos

É evidente que o produto ofertado não atende as exigências do Edital, uma vez que ao comparar o descritivo e a imagem do modelo da PROINFANCIA com todos os modelos da marca SCHOLL,, constata-se que o modelo ofertado e nenhum outro produto atenderá ao solicitado por esta respeitável Administração.

Sendo assim, que se pesem todos os interesses da licitante, os quais não tem amparo frente ao coletivo, sob a luz do princípio da isonomia, deve-se sempre ofertar produto de acordo com o solicitado no Edital, com o fiel propósito de que as licitantes ofertem produtos específicos, pois se busca adquirir o legal, o útil, fazendo jus a verba publica, pois deve atender a legislação.

Ofertar produto em desacordo com o Edital deixa o consumidor na dúvida do que está adquirindo. As informações do objeto devem ser claras e objetivas, devendo atender ao disposto nos artigos 6, 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e que identifiquem o produto ofertado, a fim de que esta D. Comissão possa facilmente constatar as especificações deste edital foram ou não atendidas, assim temos:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III - a **informação adequada e clara** sobre os diferentes produtos e serviços, com **especificação correta** de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; "(Grifamos)

Art 31, oferta e apresentado de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço,

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Art 39, É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro;" *(grifo nosso)*

Ao analisarmos a proposta apresentada recorrida verificamos que o produto a ser entregue estará em desacordo com o solicitado por esta Administração.

Diante ao exposto, SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA deve ser desclassificada, uma vez que ofertou produto em desacordo com as exigências do Edital.

L02 DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA COMERCIAL INFOMED LTDA ME

A empresa recorrente, ofertou produto da marca ALFRS / BERÇO FNDE, sendo este entregue conforme imagem abaixo:

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com



(Laudos EM anexo)

Visto isso, é de suma importância destacar, que a discussão ocorrida não é em relação a qualidade dos produtos ofertados pelas empresas licitantes, mas sim, sobre a DESIGUALDADE e ILEGALIDADE ora apontada no trâmite do processo licitatório, pois a empresa recorrida oferta produto em desacordo com as exigências do Edital, cometendo imensa ilegalidade que deve ser apurada por esta respeitável Administração.

Já a empresa COMERCIAL INFOMED LTDA ME oferta produto que atende integralmente ao solicitado pelo Edital, ficando impedida de realizar a venda do produto somente pelo fato de outras empresas agirem de má-fé e ofertarem produtos que não atendem ao solicitado.

Logo, vem a empresa, inconformada com a ilegalidade ora apontada, apresentar suas razões baseada na Legislação que rege a matéria.

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153

CNPJ: 07.910.017/0001-25

Inc. Estadual:001.001327.0052

E-mail: comercialmed1@hotmail.com

comercialinfomed@gmail.com

II – DO DIREITO

Seguindo o entendimento do princípio do procedimento formal, a Administração tem o dever de observar as regras por ela próprias lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Salienta-se que, o artigo 37 da Constituição Federal brasileira determina que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, em seu artigo 37, inciso XXI, a Constituição expõe que as contratações feitas pela Administração Pública serão feitas através de licitação pública, para que seja assegurado o princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes.

Nos termos da Lei n. 8.666/1993, exatamente em seu artigo 3º, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 10.520/2002, deve-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, sendo esta processada e julgada em conformidade com alguns dos princípios citados na Constituição Federal, vejamos:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Lei nº 8.666/1993).

Destaca-se dentre as principais garantias, a da vinculação da Administração ao edital do certame licitatório, pois esta, torna-se uma segurança tanto para a Administração, quanto para o interesse público, determinando que sejam observadas as regras por ela próprias lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Salienta-se que o edital é a lei do caso, este que irá regular a atuação tanto da Administração Pública, quanto dos licitantes. Portanto, enfatiza-se o artigo 41 da Lei 8.666/1993, que pressupõe que “a Administração não pode descumprir as normas

COMERCIAL INFOMED COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052

E-mail: comercialmed1@hotmail.com

comercialinfomed@gmail.com

e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”, ou seja, estando comprovando que as recorridas não cumpriram com as exigências técnicas do Edital, estas devem ser desclassificadas.

Desta forma, seguindo este parâmetros, demonstra-se que tanto o STF, assim como o STJ e o TRF 1 já se posicionaram em relação a isso, conforme demonstrado abaixo.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. Processo: RMS 23640 DF. Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA. Julgamento: 16/10/2001. Órgão Julgador: Segunda Turma. Publicação: DJ 05-12-2003 PP-00038 EMENT VOL-02135-07 PP-01268. Parte(s): CAIÇARA ÔNIBUS S/A. MARCELO LAVOCAT GALVÃO E OUTROS UNIÃO FEDERAL VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR E OUTROS.

Seguindo este entendimento, o STJ também se manifesta a respeito do tema, como no caso do RESP 1178657, que o tribunal decidiu da seguinte maneira:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreta pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153

CNPJ: 07.910.017/0001-25

Inc. Estadual:001.001327.0052

E-mail: comercialmed1@hotmail.com

comercialinfomed@gmail.com

em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): “Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. A despeito do procedimento ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

Por conseguinte, demonstra-se que é de suma importância a observância do artigo 41 da lei 8.666/93, o qual afirma que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”, com isso, o possível descumprimento do edital deverá ser reprimido.

Neste mesmo sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ se posiciona da seguinte maneira:

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

¹ PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153

CNPJ: 07.910.017/0001-25

Inc. Estadual:001.001327.0052

E-mail: comercialmed1@hotmail.com

comercialinfomed@gmail.com

Com isso, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Desta forma, conforme pressuposto por Fernanda Marinela², este princípio leva ao entendimento que o edital é a lei interna da licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.

Assim sendo, a Administração Pública não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congêneres.

Em pesquisa no site das fabricantes, os quais estão devidamente apresentados acima e após análise aos catálogos de ambas as empresas, torna-se certo e cristalino que qualquer das requeridas entregará produto errado, pois as especificações exigidas no edital não foram atendidas.

Assim, a desobediência ao Edital é flagrante e não pode ser aceita, sequer sendo possível invocar o princípio da razoabilidade, pois não pode esse respeitável Pregoeiro(a), desconhecer uma parte do objeto do edital, primeiro porque todas as exigências que constam no edital, devem ser fielmente atendidas por todas as licitantes, a segundo porque todos subitens do edital são partes do objeto da licitação.

Sob esse aspecto, é importante frisar que nesse caso, o princípio da isonomia, também será ferido, uma vez que a Recorrente cumpriu as exigências do edital e consequentemente foi prejudicado.

² MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

Por outro lado, o princípio da isonomia também restará prejudicado, uma vez que as empresas requeridas foram equivocadamente classificadas, mesmo não tendo cumprido os requisitos do edital.

Diante ao exposto supra, pode-se afirmar, com a máxima segurança, que o produto ofertado pelas empresas SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA para o item 17, não atende aos requisitos do edital no que tange ao adequado e necessário.

3 – DOS PEDIDOS

Diante todo o exposto, estando comprovado que a decisão ora acatada não está em sintonia com as regras do Edital e das leis e portarias federais, além de violar os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e diversos dispositivos legais e constitucionais, espera e confia a Recorrente que seja reconsiderada, por essa Administração, a decisão referente ao julgamento da licitação para:

- a) Desclassificar a empresa **SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** por ofertar produto em desacordo com o descritivo solicitado pelo Edital e o Inmetro;
- b) Convocar a próxima empresa melhor classificada para o item 017
- c) Requer decisão fundamentada para encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas e Ministério Público em caso de não acolhimento do presente recurso.

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED

COMERCIAL INFOMED LTDA - ME

Rua, João Pimenta, 164, São Benedito - Passos/MG CEP: 37.900-206 Fone/Fax: (35) 3521-5153
CNPJ: 07.910.017/0001-25 Inc. Estadual:001.001327.0052
E-mail: comercialmed1@hotmail.com comercialinfomed@gmail.com

Termos em que,
Pede deferimento.

Passos - MG, 14 de dezembro de 2023

Gilson de Matos Leite
Representante legal da empresa
Comercial Infomed Ltda
GILSON DE MATOS LEITE
Proprietário

RG: M - 4.186.348

07.910.017/0001-25

COMERCIAL INFOMED
LTDA - ME

RUA JOÃO PIMENTA, 164
SÃO BENEDITO - CEP 37.900-206
PASSOS/MG



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2023 – BER-608/2017-1

REV I



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - INMETRO para a certificação de Berços Infantis, atesta que a empresa abaixo atende ao esquema tipo 5 de Certificação e ao prescrito nas Portarias Inmetro 200/2021 (RGCP) e 143/2021 conforme anexo.

Razão Social Solicitante/Fabricante:
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP.

Nome Fantasia:
ALFRS.

CNPJ: 19.338.456/0001 - 94

Endereço Solicitante/Fabricante:
RUA ARGEMINO PRETO, 340-LAJEADINHO
CEP:95960 - 000 - ENCANTADO/RS

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro". Certificado válido somente para o endereço acima.

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 e 09"

Justificativa: Revisado para inclusão de código de barras.

Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026

Paulo Bandeira
Diretor

1/9





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1

Empresa: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP.
ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	DATA E N° RELATÓRIO DE ENSAIOS	CÓDIGO DE BARRAS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE AUDITORIA/ CERTIFICAÇÃO
ALFRS	BERÇO 04	Material: MDP–Estrutura da cabeceira 18 mm. Estrutura das grades laterais 18 mm. Sistema de montagem/Ferragem: Parafuso e Bucha. Sistema de travamento: Fixo Pés em tubos de aço em "U" invertido Quadro do estrado em tubos de aço carbono Regulagem do estrado: 3 posições. Grade Fixa. Acessórios: 4 Rodízios (2 com travas). Elementos metálicos na cor cinza. <i>Dimensões Externas:</i> 1201x672x1010 mm(C x L x A)	271/23- 272/23 (09/08/2023) INSUMOS 081/2023 636/23 – A 638/23 – A 639/23 – A (27/03/2023) Laboratório: Senai Cetemo CRL: 0158	6082017120173	ABNT NBR 15860:2016 Partes 1 e 2 Portarias Inmetro 200/2021 143/2021	Auditoria realizada em: 24/11/2022 Certificação emitida em: 05/09/2023

Nota. A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 05/03/2025 implicará na suspensão imediata do certificado.

Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026

2/9





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 06

Elaborado/Alterado: Franciele Lorenzi/Thiago Augusto Zart	Data: 22/09/2023
Revisado/Aprovado/Revalidado: Adovandiro Luiz Frapporti	Data: 22/09/2023

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Argemiro Preto, nº 340, bairro Lajeadozinho, Encantado, RS
NOME FANTASIA: ALF
MODELO DO BERÇO INFANTIL: 04
NÚMERO REGISTRO INMETRO: BER-608/2017-1

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

MATERIAL:
*CABECEIRA: CHAPA DE MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCO,
COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 3/4", PAREDE 1.5
*GRADE: CHAPA DE MDP FIXA COM CAVILHAS DE MADEIRA
*BASE DO BERÇO: ESTRUTURA DE TUBO 20x40mm, COM ESTRADO DE MDP
*BORDA REITA: FITA BORDA DE 2mm EM POLIPROPILENO
*RODÍZIOS: PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL

PRODUTO APÓS MONTAGEM CONFORME FOTO ABAIXO:

PRODUTO APÓS MONTAGEM CONFORME FOTO ABAIXO:



Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026

3/9





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Crição: 28/10/2015	Revisão: 06



alf	Memorial descritivo Berço 04
Crição: 28/10/2015	Revisão: 06

PRODUTO COM SELO REFERENTE À CERTIFICAÇÃO:



Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1

	Memorial descritivo Berço 04
---	---

Criação: 28/10/2015

Revisão: 06

SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM:

* ANEXO MANUAL DE MONTAGEM DO BERÇO

RECOMENDAÇÕES:

* O COLCHÃO A SER UTILIZADO NO BERÇO DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,12m ± 0,5cm de comprimento, 0,61m ± 0,5cm de largura e 0,12m ± 0,5cm de altura, sendo que a densidade da espuma deverá ser de no mínimo D18 ± 2,0 kg/m³.

EMBALAGEM

MATERIAL UTILIZADO PARA EMBALAGEM: PLÁSTICO BOLHA
DETALHES DA EMBALAGEM CONFORME FOTO ABAIXO.



Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1

VINHETA

CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO.


RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Componentes	Fornecedor	Especificação
Chapa	Bigfer / Bernack	MDP 15mm e 18mm
Kit Ferragem	Ortemla Ana Fraporti	Kit Ferragem - cód. 060
Parafuso	Bigfer	Parafuso M5 x 60mm
Bucha	Bigfer	Bucha 12 x 12 rosca M5
Parafuso CC	Bigfer	Parafuso CC ø3,5 x 30
Rodízios	Dzanner	Rodízio RD 82 - cód. 15838 e 15839
Ponteira	Dzanner	Ponteira 1" 1/4 - cód. 262
Ponteira	Dzanner	Ponteira com redução - cód. 250
Borda Reta	Taboue	Borda reta 2mm
Cavilha	Bigfer	Cavilha de madeira 6x40mm
Pintura	R&L / SuperLack	Pintura das partes metálicas

Página 4 de 8

Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026

6/9

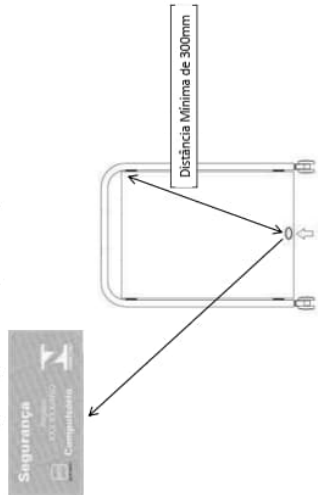


Memorial descritivo
Berço 04

Criação: 28/10/2015 Revisão: 06

INDICAÇÃO

SELO: O selo que contém o número do registro do INMETRO é fixado na parte inferior da cabeceira, no lado externo do produto. Segue imagem ilustrativa para verificação.



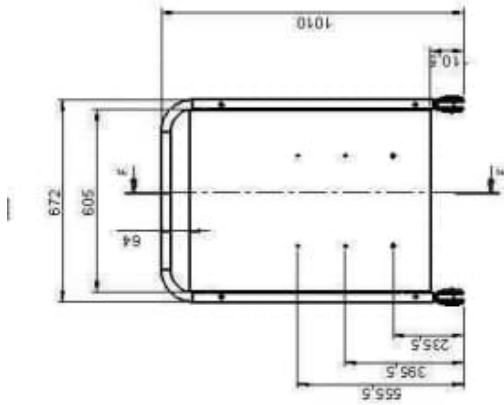
Segurança

Distância Mínima de 300mm





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1



	<p>Memorial descritivo Berço 04</p>
<small>Criação: 21/10/2015</small>	<small>Revisão: 06</small>



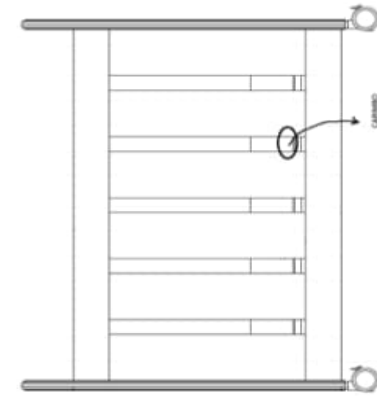
DADOS: O carimbo que contém os dados gerais da empresa e a recomendação de utilização do colchão é impresso na base do berço, em sua parte superior, no lado interno do produto, fora do alcance do bebê. Segue imagem ilustrativa para verificação.

Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026

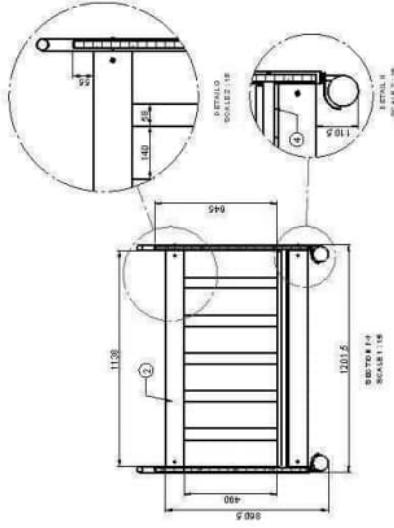




ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1



alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 06



Página 6 de 8

Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026





ANEXO AO CERTIFICADO 2023 – BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criado: 28/10/2015	Revisão: 05

BRUNO F. L. M.

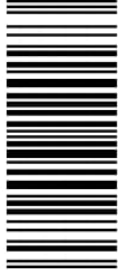
Modelo do Carimbo:

ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME
Rua Argemiro Pretto, nº 340 - Bairro Lajendinho - Encantado RS
CNPJ: 19.338.456/0001-94

ABNT NBR 15860 - 1:2016
ABNT NBR 15860 - 2:2016

A ALTURA MÁXIMA DO COLCHÃO DEVE SER 120MM

CÓDIGO DE BARRAS



6082017120173

AVISOS

**“ PARA EVITAR O PERIGO DE ASFIXIA,
MANTER ESTA EMBALAGEM PLÁSTICA
FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.”**

ADOVANDRO LUIZ
FRAPORT166248230
030

Assinado de forma digital por
ADOVANDRO LUIZ
FRAPORT166248230
Data: 2023.09.28 16:02:47 -03'00'



Revisado em: 04/10/2023
Válido até: 05/09/2026



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a67bff7f2aebfd62880ebee503c26965534ae71f918fc8b6a38c13731d612b81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **166475** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certificado Berço 04**", cujo assunto é descrito como "**Certificado Berço 04**", faz prova de que em **16/10/2023 16:20:30**, o responsável **ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda (12.581.380/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ALF Comércio de Eletrodomésticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/10/2023 16:22:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x708ac6ddff48addc364966ed54025e38f0a40c2f95993eeb984c594be4e0612a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2022 14:17:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42050209201287578052-1 a 42050209201287578052-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf292cf10f3422fe2fb2692c32b1a30c4774d49e2b2b4273fb263fdbee77ea11c5e522785dd2577be2ce28ef79febe80db10



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tubo "U".



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 2 de 8

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas nos itens 4.2 e 4.3.

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra/corpos de prova

A amostra foi preparada pelo cliente.

Os corpos de prova foram preparados pelo Laboratório de Controle de Qualidade.

4.2. Método do ensaio de resistência à névoa salina

Consiste em expor os corpos de prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo nº de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordados entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo. Esta névoa salina é preparada com água deionizada e cloreto de sódio.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8094/1983** - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/41 - Rev. 04).

4.2.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.
- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por **grau de empolamento** pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-2
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38500-HS7X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 3 de 8

A avaliação por grau de enferrujamento pela ISO 4628-3 e ABNT NBR ISO 4628-3, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

A avaliação por empoamento (bolhas) pela ASTM D 714 considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como “pequenos grupos”, ou “grandes manchas”. Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela ASTM D 610 é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-3
Data: 10/12/2021 12:09:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38501-LULE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 4 de 8

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.2.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.2.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 35 ± 2 °C;

Solução salina pulverizada: - Quantidade: 1,0 a 2,0 ml/h;
- Concentração de NaCl (cloreto de sódio): 5 ± 1 %;

Método de colocação dos corpos de prova: apoiado em material inerte com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de névoa salina.

4.2.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 38 °C.

4.3. Método do ensaio de resistência à atmosfera úmida saturada

Consiste em expor os corpos de prova à atmosfera saturada, com contínua condensação de água sobre eles, pelo período acordado entre o Laboratório e o cliente.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8095/2015** - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio (PRI 632/66 - Rev. 02).

4.3.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 5 de 8

- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por grau de empolamento pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ISO 4628-3** e **ABNT NBR ISO 4628-3**, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

- A avaliação por empolamento (bolhas) pela **ASTM D 714** considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como "pequenos grupos", ou "grandes manchas". Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ASTM D 610** é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-5
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38503-X8H2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.3.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.3.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 40 ± 3 °C;

Método de colocação dos corpos de prova: suspenso com fio de nylon com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de condensação de água.

4.3.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 40 °C.

5. RESULTADOS

5.1 RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 7 de 8

Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Características da solução pulverizada:

Data da medição	Quantidade recolhida (1,0 a 2,0 mL/h)	Massa específica (1,024 a 1,038 g/cm³)	pH (6,5 a 7,2)	Temperatura da solução (°C)
19/11 a 03/12/21	1,0 a 1,2	1,027 a 1,032	6,6 a 7,2	24,8 a 25,0

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 1	Ri 1	Grau 9-P	N° 10	d0/t0
Ver fotos 1 a 3				



Foto 1



Foto 2



Foto 3

5.2 RESISTÊNCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.

Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-7
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38505-WL1B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 8 de 8

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 0	Ri 0	Grau 10	Nº 10	d0/t0

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:89891

LEANDRA BORTOLINI 686000
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.12.08 08:53:34
-03'00'

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-8
Data: 10/12/2021 12:09:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38506-9KRK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2022 14:22:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012216952176447-1 a 42051012216952176447-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf29d941ab0e779728f8f73d4bd3239f2584298dd95309e653641970da7805637b8822785dd2577be2ce28ef79febe80db10



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tubo 20 x 40.



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 2 de 9

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas nos itens 4.2 ao 4.4.

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra/corpos de prova

A amostra foi preparada pelo cliente.

Os corpos de prova foram preparados pelo Laboratório de Controle de Qualidade.

4.2. Método do ensaio de resistência à névoa salina

Consiste em expor os corpos de prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo nº de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordados entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo. Esta névoa salina é preparada com água deionizada e cloreto de sódio.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8094/1983** - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/41 - Rev. 04).

4.2.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.
- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por **grau de empolamento** pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-2
 Data: 10/12/2021 12:09:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38491-OM4X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 3 de 9

A avaliação por grau de enferrujamento pela ISO 4628-3 e ABNT NBR ISO 4628-3, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

A avaliação por empoamento (bolhas) pela ASTM D 714 considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como “pequenos grupos”, ou “grandes manchas”. Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela ASTM D 610 é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-3
 Data: 10/12/2021 12:09:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38492-HOZS;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 4 de 9

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.2.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.2.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 35 ± 2 °C;

Solução salina pulverizada: - Quantidade: 1,0 a 2,0 ml/h;
- Concentração de NaCl (cloreto de sódio): 5 ± 1 %;

Método de colocação dos corpos de prova: apoiado em material inerte com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de névoa salina.

4.2.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 38 °C.

4.3. Método do ensaio de resistência à atmosfera úmida saturada

Consiste em expor os corpos de prova à atmosfera saturada, com contínua condensação de água sobre eles, pelo período acordado entre o Laboratório e o cliente.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8095/2015** - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio (PRI 632/66 - Rev. 02).

4.3.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 5 de 9

- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por grau de empolamento pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ISO 4628-3** e **ABNT NBR ISO 4628-3**, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

- A avaliação por empolamento (bolhas) pela **ASTM D 714** considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como "pequenos grupos", ou "grandes manchas". Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ASTM D 610** é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-5
 Data: 10/12/2021 12:09:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38494-VZJ6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 6 de 9

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.3.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.3.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 40 ± 3 °C;

Método de colocação dos corpos de prova: suspenso com fio de nylon com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de condensação de água.

4.3.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 40 °C.

4.4. Ensaio de determinação do brilho

Realizada a medição de brilho do acabamento com um medidor de brilho com geometria de 20°, 60° e 85°.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-6
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38495-969T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 7 de 9

A geometria de 60° é usada para comparar entre si a maioria dos filmes de acabamento e para determinar se a geometria de 20° é mais aplicável.

A geometria de 20° é vantajosa para comparar filmes de acabamento que na geometria de 60°, têm valores mais altos que 70 unidades.

A geometria de 85° é usada para comparar filmes de acabamento com pouco brilho. É frequentemente aplicada quando filmes de acabamento têm valores de brilho a 60°, menores que 10 unidades.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ASTM D 523/2014** - Standard Test Method for Specular Gloss - PRI 632/57 - Revisão 03.

4.4.1. Equipamento de ensaio

- Medidor de brilho TRI GLOSS (4440076455), n° de série NT090604080F, com certificado de calibração n° 101569/20 de 16/03/20.

5. RESULTADOS

5.1 RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.
 Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Características da solução pulverizada:

Data da medição	Quantidade recolhida (1,0 a 2,0 mL/h)	Massa específica (1,024 a 1,038 g/cm³)	pH (6,5 a 7,2)	Temperatura da solução (°C)
19/11 a 03/12/21	1,0 a 1,2	1,027 a 1,032	6,6 a 7,2	24,8 a 25,0

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 1	Ri 1	Grau 9-P	N° 10	d0/t0
Ver fotos 1 a 3				

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





Foto 1



Foto 2



Foto 3

5.2 RESISTÊNCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.

Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 1	Ri 1	Grau 10	N° 10	d0/t0
Ver foto 4				

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





Foto 4

5.3 DETERMINAÇÃO DO BRILHO

Ensaio realizado em 12/11/2021.

Geometria (°)	Unidades de brilho (UB)	Incerteza de medição (UB) *	K
20	42,6	2,8	4,53

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:89891

LEANDRA BORTOLINI 686000
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.12.08 08:55:16
-03'00'

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2022 14:23:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012213138278365-1 a 42051012213138278365-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf296629ef10ab84004d4190144e91004cc734c6deb52ad62dcef1d95238e8cce83222785dd2577be2ce28ef79febe80db10



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 448/2021

Página 1 de 2

Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

tubo "U".



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.3.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012219328289028>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012219328289028-1
Data: 10/12/2021 12:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38488-1003;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 448/2021

Página 2 de 2

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2. Equipamentos de ensaio:

- Medidor de espessura de camada digital (4440059045), nº de série N575768, com certificado de calibração nº S080058/2019 de 30/10/19 e padrões de espessura 0,101 mm e 0,248 mm, com certificado de calibração nº S080052/2019 de 30/10/19.

4.3. Método de ensaio

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ASTM D 7091/2020** - Standard Practice for Nondestructive Measurement of Dry Film Thickness of Nonmagnetic Coatings Applied to Ferrous Metals and Nonmagnetic, Nonconductive Coatings Applied to Nonferrous Metals (Type 2) - PRI 632/133 - Revisão 02.

Após ajuste e verificação da acuracidade do medidor são realizadas 10 medidas no terço superior da amostra, 10 no terço médio e 10 no terço inferior e calculada a média. Em geral é utilizado um valor de correção padrão de 25 µm sobre a média obtida e sobre os valores mínimo e máximo medidos. O valor de correção pode ser diferente de 25 µm quando é possível defini-lo através de uma amostra sem acabamento.

5. RESULTADO

Ensaio realizado em 16/11/2021.

Inspeção prévia da amostra: a amostra está de acordo com o especificado.

Utilizada placa base do medidor de espessura de camada para ajuste.

Valor de correção utilizado: 25 µm.

Valor mínimo medido (µm)	Valor máximo medido (µm)	Espessura média (µm)	Incerteza de medição (µm) *	k
77,0	203,0	122,8	14,0	2,06

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:89891
686000

LEANDRA BORTOLINI
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.11.17 08:36:59
-03'00'

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012219328289028>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012219328289028-2
Data: 10/12/2021 12:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38489-VQYO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 449/2021

Página 1 de 2

Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tubo 20 x 40.



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.3.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012211315102408>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012211315102408-1
Data: 10/12/2021 12:09:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38486-JSSF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 11:08:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 449/2021

Página 2 de 2

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2. Equipamentos de ensaio:

- Medidor de espessura de camada digital (4440059045), nº de série N575768, com certificado de calibração nº S080058/2019 de 30/10/19 e padrões de espessura 0,101 mm e 0,248 mm, com certificado de calibração nº S080052/2019 de 30/10/19.

4.3. Método de ensaio

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ASTM D 7091/2020** - Standard Practice for Nondestructive Measurement of Dry Film Thickness of Nonmagnetic Coatings Applied to Ferrous Metals and Nonmagnetic, Nonconductive Coatings Applied to Nonferrous Metals (Type 2) - PRI 632/133 - Revisão 02.

Após ajuste e verificação da acuracidade do medidor são realizadas 10 medidas no terço superior da amostra, 10 no terço médio e 10 no terço inferior e calculada a média. Em geral é utilizado um valor de correção padrão de 25 µm sobre a média obtida e sobre os valores mínimo e máximo medidos. O valor de correção pode ser diferente de 25 µm quando é possível defini-lo através de uma amostra sem acabamento.

5. RESULTADO

Ensaio realizado em 16/11/2021.

Inspeção prévia da amostra: a amostra está de acordo com o especificado.

Utilizada placa base do medidor de espessura de camada para ajuste.

Valor de correção utilizado: 25 µm.

Valor mínimo medido (µm)	Valor máximo medido (µm)	Espessura média (µm)	Incerteza de medição (µm) *	k
24,5	155,0	76,0	13,0	2,05

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:8989

LEANDRA BORTOLINI 1686000

Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.11.17 08:36:30
-03'00'

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2022 14:26:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012211315102408-1 a 42051012211315102408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46fe3ef6d4fb938d8e3f0ff2a0e9bf295f78cab8e226866bc9195279a3ab78018ff10ba9cf305d7c23794d97d9b7d0e122785dd2577be2ce28ef79febe80db10



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

